

EDITAL Nº 119/2024 de 31 de outubro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA NA ATIVIDADE DE EXTENSÃO INTITULADO "PALESTRA COM SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA SOBRE A EDUCAÇÃO PRISIONAL."

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Administração, Direito e Pedagogia desta instituição para a participação na Atividade de Extensão "PALESTRA COM SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA SOBRE A EDUCAÇÃO PRISIONAL", sob a coordenação da Professora Dra. Joana Lúcia Alexandre de Freitas, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar da atividade de Extensão "**PALESTRA COM SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA SOBRE A EDUCAÇÃO PRISIONAL**" devem se dirigir ao espaço do Auditório UAB/FACELI até às 19h. no dia 05/11/2024.

Art. 2º As inscrições serão por ordem de chegada até a lotação máxima do Auditório UAB/FACELI que são de 250 pessoas. A confirmação de presença se dará por meio do preenchimento do formulário ONLINE disponibilizado através do QRCODE no final da apresentação. O formulário será fechado após 10 minutos do final da apresentação

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 4º. O objetivo do projeto é de divulgar o reconhecimento do trabalho realizado pelo Espírito Santo a respeito da Educação Prisional, por meio do Secretário de Estado de Justiça, o mestre Rafael Rodrigo Pacheco. A palestra será no UAB,

ministrada pelo do Secretário de Estado de Justiça, o mestre Rafael Rodrigo Pacheco. A Palestra também contará com a participação dos professores(as) Me. Alexandre Jacob- Mediador; Dra. Joana Lúcia Alexandre de Freitas e Dra. Livia Paula de Almeida Lamas como mediadores.

CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO

Art. 5. Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 4 horas.

Parágrafo único. As horas complementares geradas pela participação dos discentes da FACELI serão encaminhadas diretamente à secretaria para inserção no sistema. O aluno ou participante da comunidade Externa que quiser o certificado deverá solicitar por meio do e-mail pesquisaextensao@faceli.edu.br.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Grupo de Organizadores a ser instituído pela Direção Acadêmica.

Linhares, 31 de outubro de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Melotti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof. Me. Vasconcelos Zuqui
Coordenador de Pesquisa e Extensão